



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Institui e Inclui no Calendário Oficial de evento do Município de Ibitinga, o Dia Municipal de Combate à Xenofobia, a ser comemorado em 24 de janeiro.**

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2023, de autoria da Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa)

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o “Dia Municipal de Combate à Xenofobia”, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de janeiro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 16 de março de 2023.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - UNIÃO**

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Xenofobia é o medo, aversão ou a profunda antipatia em relação a estrangeiros, ao que vem do estrangeiro ou ao que é estranho ou menos comum, com uma cultura, hábito, etnias ou religião diferente.

A xenofobia, caracterizada pelo sentimento de superioridade entre os seres humanos, pode englobar conceitos como etnocentrismo e racismo. Seja o etnocentrismo: pautado pelo pensamento de superioridade de uma cultura sobre a outra; seja o racismo: que envolve preconceito associado a raça, etnia ou características físicas dos indivíduos; são conceitos não toleráveis na nossa comunidade.

Mesmo não se identificando como racista ou xenófobo, inconscientemente podem ser adotadas posturas passivas sobre a temática recorrendo-se ao silêncio.

Nesse sentido, também queremos dar voz a quem possa ser vítima de discriminação, e, por este motivo, é que apresento a referida propositura para ser apreciada e aprovada pelos nobres Edis.

**DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA**  
**Vereadora - UNIÃO**

